



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA HENRIQUE BUSSU, RUA AYRES XAVIER DA PENHA, RUA DO CARTÓRIO, RUA DA CERÂMICA, RUA DA CESAN E DO CEMITÉRIO, RUA GABRIEL PASSOS, RUA DO CAMPO E RUA DOS OPERÁRIOS NO DISTRITO DE COTAXÉ, RUA PROJETADA A, RUA PROJETADA B, RUA PROJETADA C E RUA PROJETADA D, NO DISTRITO DE IMBURANA, NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2658/2020

Aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 09h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 020/2020, composta pelos Senhores: LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente); CELIA MARIA VICENTE LOPES, IVAN ALVES SOARES e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA, com o objetivo de examinar, conferir e julgar todos os **documentos de habilitação** das empresas participantes deste certame, ou seja:

WVS CONSTRUTORA LTDA; SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI; STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI; DIGITAL MONTAGEM MANUNTEÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOSEIRELI; RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA; CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI; MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA e CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, reúne nesta data, após análise do Setor de Engenharia quanto aos documentos de qualificação técnica (os atestados). No tocante a qualificação técnica, ou seja, os atestados apresentados pelas licitantes, contendo a comprovação de que os profissionais (engenheiros) comprovem à execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos abaixo discriminados a saber: a) Pavimentação com blocos de concreto; b) Passeio em concreto com acabamento em ladrilho hidráulico podotátil; c) Meio fio de concreto pré-moldado; d) Corpo de BSTC diâmetro de 0,60 m; e) Poço de visita em bloco pré-moldado, **os atestados das empresas que atenderam satisfatoriamente** foram:

WVS CONSTRUTORA LTDA;

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI;

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI;

DIGITAL MONTAGEM MANUNTEÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇOSEIRELI;

RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA;

CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI;

MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA;

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA.

Em relação ao questionamento, efetuado pela empresa **WVS CONSTRUTORA LTDA**, após diligência a comissão constatou que as empresas atenderam o edital conforme segue:

RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o balanço em conformidade do item 14.4.1, sendo que o período para apresentação SPED CONTABIL (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil) é de 29/05/2020 conforme a Instrução Normativa RFB nº 1774, de 22 de dezembro de 2017.

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, apresentou a Certidão Conjunta do item 14.3.2, conforme consta nos autos do processo folhas nº 000011 – código de controle da certidão: 2E0C.0DBD.8FD8.3C85 e,

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, apresentou o balanço atualizado, e após análise do setor Contábil a mesma atende o Edital pois apresentou atualização para a data da apresentação da proposta, na forma da lei, através de

Ivan Alves Soares

OS

[Handwritten signature]



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Índices oficiais.

Em ato contínuo, a CPL fez uma análise dos demais documentos de habilitação cujo resultado foi o seguinte:

WVS CONSTRUTORA LTDA: **HABILITADA**;

SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI: **HABILITADA**;

STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI: **HABILITADA**;

DIGITAL MONTAGEM MANUNTEÇÃO INDUSTRIAL E SERVIÇO EIRELI: **HABILITADA**;

RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA: **HABILITADA**;

CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI: **HABILITADA**;

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA: **HABILITADA**;

MONTE AZUL CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA: **INABILITADA**, por não atender o Índice de Liquidez Corrente previsto no sub item 14.4.4.2 do Edital.

Dado o resultado, a CPL disponibilizará no sítio eletrônico esta Ata para conhecimento de todos, bem como dará publicidade em órgão da imprensa oficial, abrindo o prazo para a intenção de recurso administrativo bem como as datas de início e término do prazo recursal. Havendo manifestação expressa da renúncia de recursos, a CPL publicará a data de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas.

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, lavramos a presente ata que vai assinada somente pelos membros da CPL por não ter presente nenhum representante das licitantes. Sala das sessões, às 09h11min.

LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)

IVAN ALVES SOARES (Membro)

VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)